



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025**

O Município de Tabaí/RS, com sede na Rua Deputado Júlio Redecker, nº 251, por meio do Prefeito Municipal Sr. Anderson de Azevedo Vargas, faz publicar que estará contratando, por meio de inexigibilidade de processo licitatório e fundamentação legal abaixo descrita a prestação de serviço especializado, conforme segue:

**OBJETO:**

Contratação de serviços de mentoria, consultoria e assessoria Técnica especializada na área de Contabilidade, tendo como objetivo a melhoria das informações e o acompanhamento mensal, dos demonstrativos contábeis.

**CONTRATADA:**

VISIONE CONSULTORIA, ASSESSORIA E MENTORIA PÚBLICA LTDA.

CNPJ nº 34.078.040/0001-78

Endereço: Avenida Presidente Franklin Roosevelt, nº 1204, Sala 202, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP: 90.230-002.

**VALOR:**

**R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais) mensais.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Projeto Atividade: 2.008 – Manutenção das atividades da secretaria

Categoria econômica: 3.3.3.90.39.00.00.00.00. 58 – Outros Serviços de Terceiros PJ

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Os serviços são classificáveis como técnicos especializados, lição que se extrai a partir da definição contida na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assim dispõe:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

[...]

c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;

[..]

A contratação será efetivada por meio da instrução de processo de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021:

*Tabaí, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS**

**Fones: 51-98052.3017 / 51-99551.8868 / 51-99548.0178**

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;

A notória especialização do Contratado está demonstrada na documentação anexa ao processo.

### JUSTIFICATIVA:

A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, requer conhecimento e experiência. Trata-se de profissionais qualificados na área contábil, com experiência e especialidade. Os serviços, objeto desta contratação serão realizados pelos profissionais: **Bruna Travi**, contadora, graduada pela Faculdade Dom Bosco, Pós graduada em Contabilidade Pública Municipal na Unipública, experiência de mais de dez (10) anos na área de consultoria contábil, sendo que por oito (8) anos foi consultora e instrutora de Cursos do IGAM na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; **Daiana Vier**, contadora, Sócia-Diretora da Visione Assessoria e Consultoria, graduada pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG/RS), Especialista em Perícia e Auditoria pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Pós-Graduanda em Gestão Pública (Faveni), Licenciada para a Capacitação em Contabilidade Aplicada ao Setor Público pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), com experiência de mais de doze (12) anos como Consultora Contábil e Instrutora de Cursos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) e Orçamento, Demonstrativos Fiscais (RGF e RREO); Matriz de Saldos Contábeis (MSC); Análise do Ranking do Siconfi; Tesouraria e Conciliação Bancária e Contábil; Finanças Públicas; DCASP e Notas Explicativas; e Controles Internos onde atuou nas empresas IGAM (Porto Alegre/RS), De Wallau (Porto Alegre/RS) e DPM (Porto Alegre/RS); e **Fabiano Tronco de Vargas**, contador, graduado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS); Curso de Extensão em Controle Interno (UNISINOS/RS); Pós-Graduando em Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (FADERGS); com mais de vinte (20) anos de experiências na área contábil, exercendo: o cargo de Secretário Municipal de Administração de Planejamento no Município de Dona Francisca (RS), entre 2001 à 2004; o cargo de auditor interno e auditor externo na área privada, entre 2006 e 2007; e, por treze (13) anos, o cargo de supervisor e consultor contábil da empresa IGAM (Porto Alegre/RS) e palestrante, instrutor e professor de treinamento, seminário, webinar e cursos on-line, sendo que suas atividades foram desempenhadas nas áreas de: Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), Planejamento e Gestão Orçamentária Pública (PPA, LDO e LOA), Tesouraria e Conciliação Bancária, Finanças Públicas, Regime Próprio de Previdência Social, Patrimônio, Almoxarifado, Gestão Fiscal, Recursos da Educação, Assistência Social e Saúde, Captação de Recursos Públicos (Transferegov), Prestação de Contas (todas as áreas públicas) e controles internos.

*Tabaí, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS**

**Fones: 51-98052.3017 / 51-99551.8868 / 51-99548.0178**

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

A lei autoriza a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **com profissionais ou empresas de notória especialização**. Assim sendo atendido o disposto no art. 74, inciso III "c" da lei nº 14.133/2021, apresentamos esta justificativa para a presente Inexigibilidade de Licitação.

Tabaí/RS, em 24 de março de 2025.

  
Anderson de Azevedo Vargas  
Prefeito Municipal

*Tabaí, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS**

**Fones: 51-98052.3017 / 51-99551.8868 / 51-99548.0178**

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)